



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3481, 12/11/2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Público Municipal Demilson
Fernandes de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto
Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Demilson Fernandes de
Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
Servidor Público Municipal Demilson Fernandes de Oliveira, ocorrido em 10 de novembro
de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal